

Contrato nº 9/2025

Última atualização 07/03/2025

Local: Frederico Westphalen/RS **Órgão:** MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Unidade executora: 1 - MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Data de assinatura:** 25/02/2025 **Vigência:** de 25/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 87612917000125-2-000006/2025 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Id contratação PNCP: [87612917000125-1-000002/2025](#)

Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino

VALOR CONTRATADO

R\$ 328.499,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.378.011/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
Contrato	07/03/2025	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

